



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0449/2021

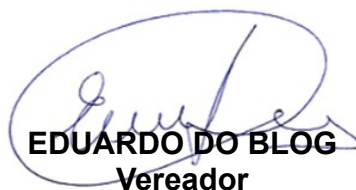
INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO
PROGRAMA CARTÃO MERENDA CERTA.

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de continuidade da execução do Programa Cartão Merenda Certa.

JUSTIFICATIVA

Para muitas crianças a única refeição do dia é fornecida na escola. O aumento do desemprego e a crise econômica gerada pela pandemia agravaram a vulnerabilidade alimentar das crianças carentes, que dependem fundamentalmente deste programa para minorar os efeitos da desnutrição.

Sala das Sessões, 08 de Janeiro de 2021


EDUARDO DO BLOG
Vereador